



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS**  
**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**DECRETO Nº.: 778-2018**

**E M E N T A**

“APROVA CONTAS DO MUNICÍPIO RELATIVAS  
AO EXERCÍCIO DE 2015”.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN, Presidente da Câmara de Vereadores de Itaqui, no uso de suas atribuições, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que ante a decisão do Plenário, na forma do Artigo 159 do Regimento Interno, promulga o seguinte:

**= D E C R E T O =**

Art. 1º. Aprova as contas do Administrador do Executivo Municipal, Senhor Gil Marques Filho, referente ao ano de 2015, nos termos do Parecer do TCE-RS, no Processo nº 003294-0200/15-3.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, EM 06 DE MARÇO DE 2018.

Vereador LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN.  
Presidente.

REGISTRE-SE:

Vereadora QUELI FERREIRA.  
Secretária.

Publicação:  
Período: 06 / 03 / 2018 à 06 / 04 / 2018  
Local: Murais da Câmara(Lei nº. 4.145/2015)